



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 235ª SESSÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CGR) CONJUNTA COM A 136ª SESSÃO DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPE) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14h42, via *Google Meet*, realizou-se a ducentésima trigésima quinta sessão extraordinária da Câmara de Graduação **CONJUNTA** com a centésima trigésima sexta sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão, sob a Presidência dos Conselheiros Elder Gomes Ramos (CGR) e Juracy Machado Pacífico (CPE), no exercício da presidência da CPE. Compareceram os conselheiros: **Da Câmara de Graduação:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Márcia Angela Patricia), Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Adilson Siqueira de Andrade, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Jadiael Rodrigues da Silva; **Da Câmara de Pesquisa e Extensão:** Patricia Rabelo dos Santos, Santiago Silva de Andrade (em suplência do conselheiro Claudemir da Silva Paula), Carlos André da Silva Müller e Daniel Delani. **1. Informes:** Não houve. **2. Processo:** 23118.013802/2023-62; **Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), visando desenvolver conjuntamente programas, cursos, palestras, pesquisas, inovação e publicações técnico-científicos; **Parecer:** 3/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Daniel Delani; **Decisão:** Por unanimidade de votos favoráveis, as câmaras aprovaram o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a sessão às 15h. Ato contínuo, a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, a qual, lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelos Presidentes da CGR e CPE.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655167** e o código CRC **AB8580F8**.